



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.346/2014

PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo da ampliação da jornada de trabalho da servidora.

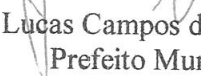
RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
05707	ALINE QUEIROZ SILVA	Professor-P1	02/08 a 30/09/2014	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de agosto de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Solha de
Patrocínio em 05/09/2014
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 08/09/2014 à dia 15/09/2014